

Mauá, 13 de dezembro de 2024.

Ofício DG nº. 498 /2024

Ref. TA Suplementação – Contrato BIOMEGA

Prezada Secretária,

Referente a gestão e avaliação dos contratos de Prestação de Serviços, Solicitamos a vossa excelência apoio para o devido controle da quantidade de exames laboratoriais, até o presente momento observamos que esses valores continuam em ascensão conforme demonstrado tabela anexa.

Tabela 1: Valor de Referência e valores pagos por eixo.

Na coluna 3 da tabela, temos os valores estimados utilizados na contratação do serviço para cada eixo

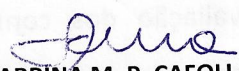
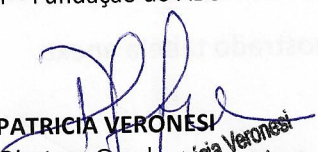
EIXO	OBS	VALOR DE REFERÊNCIA	set/24			out/24			nov/24	
			valor	%	nº nota	valor	%	nº nota	valor	%
Hospitalar		R\$ 274.028,80	R\$ 204.126,78	74%	7716	R\$ 211.841,53	77%	7871	R\$ 199.888,86	73%
Atenção Básica e Especializada	UBS	R\$ 460.464,90	R\$ 585.037,83	127%	7738	R\$ 589.047,05	128%	7903	R\$ 542.728,11	118%
Urgência e Emergência (UPAS)	CAPS-CEMA-CEO-CER-CRS-CRSMCA-ESPAÇO TRANS	R\$ 92.513,80	R\$ 114.170,27	123%	7737	R\$ 88.638,37	96%	7905	R\$ 85.640,96	93%
	UPAS		R\$ 73.588,74	80%	7739	R\$ 99.006,81	107%	7904	R\$ 80.456,12	87%
TOTAL		R\$ 827.007,50	R\$ 976.923,62	135%		R\$ 988.533,76	136%		R\$ 908.714,05	123%
			-R\$ 149.916,12			-R\$ 161.526,26			-R\$ 81.706,55	

Na somatória do trimestre do contrato a estimativa financeira foi no valor de R\$ 2.481.022,50 e tivemos um gasto de R\$2.874.171,43 diferença de R\$ 393.148,93.

Se faz necessário Termo Aditivo com suplementação financeira para efetivação do pagamento da nota fiscal dos serviços prestados, tendo em vista que os valores que foram acima do contrato são da Atenção Básica, Especializada e UPAS

Qualquer dúvida, estamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


SABRINA M. P. CAFOLLA
Gerente Administrativo/ Financeira
COSAM – Fundação do ABC
DRA. PATRICIA VERONESI
Diretora Geral
COSAM – Fundação do ABC
Complexo Saúde de Mauá-FUABC

Ilma. Sra.
ELIENE DE PAULA PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Secretaria de Saúde do Município de Mauá

Ciente;
De acordo.


27/04/25
Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde

Informamos os dados abaixo
para prosseguir com a emissão
do "Termo Aditivo".

- detecção: 547
- destinação: 30100
- Fonte 5 - Rec. Federal
- Valor: R\$ 393.148,93

27/04/25
Cibele

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO JUDICIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária de Saúde **Sra. Eliene de Paula Pinto**, portadora do RG nº 15.686.299-2, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 046.620.298-99 e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, nos termos da Lei nº 9.637/1998, denominada **CONTRATADA**, representada por seu presidente, **Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes**, portador do RG nº 15.355.900-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 080.134.348-85, as partes, devidamente qualificadas, convencionam celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo Judicial, homologado em 28/08/2020 nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 1006869-24.2019.8.26.0348, com o propósito de alocação adicional de recurso orçamentário, conforme as cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alocação adicional de recursos orçamentários no valor de **R\$393.148,93 (trezentos e noventa e três mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos)**, destinados à cobertura dos custos excedentes ao orçamento originalmente previsto para o contrato de prestação de serviços de transporte de material biológico, análise e processamento de exames laboratoriais, abrangendo as esferas da Atenção Básica, Atenção Especializada e das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Mauá.

Ante o exposto, a presente suplementação orçamentária mostra-se indispensável para viabilizar o aporte financeiro ao Complexo de Saúde de Mauá, possibilitando a quitação das Notas Fiscais nº 7716, 7737, 7738 e 7739, cujos valores excedem o montante mensal estimado dos custos oriundos da Rede.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O aditamento em questão é imprescindível diante da imperiosa necessidade de saldar a diferença decorrente ao aumento significativo dos exames laboratoriais realizados na Rede de Saúde do Município de Mauá nos meses de setembro, outubro e novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Com o intuito de possibilitar a efetivação do objeto supracitado, a Contratante repassará à Contratada o montante global de **R\$393.148,93 (trezentos e noventa e três mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos)**, a ser efetuado até o quinto dia útil, em parcela única. As quantias devidas e as datas de pagamento poderão ser objeto de revisão pelas partes, a qualquer momento, mediante a devida fundamentação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao Plano Operacional terá eficácia a partir da data de assinatura do convênio, em 28 de janeiro de 2025, estipulando-se um prazo de 30 (trinta) dias para a quitação do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Sem prejuízo do presente acordo, as partes Contratantes reiteram as cláusulas e condições previamente estipuladas no Termo de Acordo Judicial, homologado em 28/08/2020, nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 1006869-24.2019.8.26.0348.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ATOS PRATICADOS

Ficam convalidadas todas as ações já realizadas pela Contratada para o custeio dos exames laboratoriais custeados das unidades de saúde da Municipalidade até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

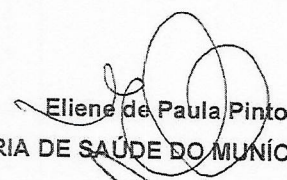
CLÁUSULA SÉTIMA – DO ORÇAMENTO

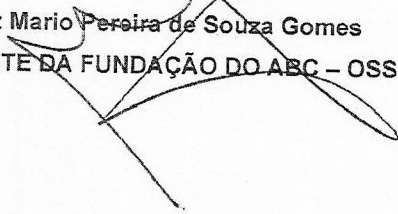
As despesas resultantes deste Termo Aditivo serão custeadas pelos recursos financeiros provenientes do governo federal, sendo alocadas em um centro de custo específico para permitir a individualização na prestação de contas das despesas. Tal alocação será devidamente consignada sob o número indicado abaixo:

DOTAÇÃO	DESTINAÇÃO	RECURSO FEDERAL
547	30100	FONTE 5

E, por assim estarem justas e acordadas firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Mauá, 28 de janeiro de 2025.


Eliene de Paula Pinto
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ


Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ABC - OSS

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG.:

2) _____
RG.: